



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **IVONI PAULINA BOFF**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 134/2023, firmado entre as partes em data de 15 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2023, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, para utilização na alimentação escolar. Suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

BUGRE COMERCIAL EIRELI  
LTDA:35088051000100  
100

Assinado de forma digital por  
BUGRE COMERCIAL  
LTDA:35088051000100  
Dados: 2024.05.06 15:20:43 -03'00'

**Bugre Comercial EIRELI**  
**IVONI PAULINA BOFF.**

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
EDERSON ALTINO KOB'S  
RG nº 7.393.781-7/PR

*[Assinatura]*  
CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023  
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE  
PLANALTO E BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **IVONI PAULINA BOFF**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 134/2023, firmado entre as partes em data de 15 de maio de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2023, atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, para utilização na alimentação escolar. Suprindo desta forma as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 31/10/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

Bugre Comercial EIRELI  
**IVONI PAULINA BOFF**

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBBS  
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:6B1350AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2024. Edição 3017

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>